**PORTARIA Nº 83 de 6 de maio de 2022.**

*Altera os componentes e consolida o Comitê de Governança de Premiação e Eventos (CGPE) do CFQ.*

O Presidente do Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 8º da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando a Portaria nº 44, de 31 de julho de 2019, que dispõe sobre a institucionalização da Governança no âmbito do Conselho Federal de Química e dá outras providências;

**Resolve:**

**Art. 1º** A presente estrutura de Governança se denominará Comitê de Governança de Premiação e Eventos.

**Art. 2º** Designar os seguintes membros para compor o presente comitê:

- Silvana Carvalho de Souza Calado, Coordenação dos trabalhos;
- Djalma Jorge Santana Nunes;
- José Ribeiro dos Santos Júnior;
- Jordana Saldanha – CFQ [apoio técnico].

**Art. 3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
**Dê-se ciência.**
**Publique-se.**

Brasília, 6 de maio de 2022
**JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO**
**Presidente**